

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS  
e  
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA  
TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -  
TTMMs

*Desafios contemporâneos e expansão dos direitos humanos  
na ordem democrática global*

Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG  
Belo Horizonte, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO**

Os eventos conjuntos, **IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs)**, a serem realizados entre os dias **21 a 24 de novembro de 2017**, em Belo Horizonte, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, terão como temáticas centrais os desafios contemporâneos e a expansão dos direitos humanos na ordem democrática global nas vertentes do Trabalho, das Tecnologias, das Multinacionais e das Migrações em horizontes multidisciplinares.

De alcance internacional, os eventos são projetados como resultado de parcerias colaborativas de pesquisa existentes entre a Universidade Federal de Minas Gerais, PUC Minas, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Unicuitiba, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Espírito Santo, contemplando seus Programas de Pós-Graduação em Direito e universidades estrangeiras cooperadas, bem como entidades científicas e profissionais relevantes na área, dentre as quais se destacam a Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo y Seguridad Social - AIDTSS, o Instituto Ítalo-Brasileiro de Direito do Trabalho, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, dentre outras.

Os eventos se propõem a estabelecer debates interdisciplinares de alto nível e repercussão sobre o Direito e suas dimensões políticas, regulatórias, sociais e normativas em torno dos movimentos gerados pelo eixo analítico **TTMMs - Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações**, além de estruturar e consolidar parcerias colaborativas internacionais de pesquisa, contando com programação específica para as **Reuniões Especializadas Temáticas (RETs)** com estratégias de investigação colaborativa entre Grupos de Pesquisa participantes.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação e de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, especialistas e demais interessados nos temas.

## 3. DAS NORMAS ESTRUTURAIS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos devem ser inéditos.

3.2 Os artigos devem obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

3.2.1 Serão aceitos artigos (arquivo em PDF) em português, italiano, espanhol, francês e inglês que possuírem **no mínimo 08 e no máximo 15 laudas** em folha A4, posição vertical.

3.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm;

3.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

3.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

3.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

## 4. DOS AUTORES

4.1 Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 03 (três) autores (as).

4.2 Os trabalhos de graduandos, graduados e especialistas serão admitidos se elaborados em coautoria com ao menos um mestre/mestrando e/ou doutor/doutorando. Apenas para o GT especial 22 (*Velhas e novas migrações italianas no Brasil e em Minas Gerais*) será admitida excepcionalmente a submissão, a juízo da Comissão Organizadora, e apenas para fins de apresentação no evento (excluída, em princípio, a publicação nos anais) de trabalhos escritos por graduandos, graduados e especialistas com comprovada experiência e conhecimento sobre as migrações italianas. Nesse caso, o autor deverá enviar o artigo, junto com um pedido de autorização à submissão, para a Comissão Organizadora no endereço [seminariottmms@gmail.com](mailto:seminariottmms@gmail.com), indicando seus títulos e documentos que demonstrem as qualidades exigidas para integração ao GT 22. Aceita a submissão por e-mail, os trabalhos passarão por dupla avaliação anônima. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de buscar formas alternativas para publicação dos artigos escritos apenas por graduados, graduados ou especialista exclusivamente para o GT 22.

4.3 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como pela definição da ordem de apresentação dos nomes.

4.4 A confirmação da autoria dos autores indicados deverá ser realizada pelo referido autor na “Área Restrita” até o dia 02 de novembro de 2017 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído.

4.4 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

## 5. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1 Os artigos serão recebidos até o dia 06/11/2017 precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

5.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para grupos de trabalho distintos, de acordo com o Anexo II.

5.3 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto pelos autores estrangeiros. Caso o participante não seja associado do CONPEDI, não é obrigatório o pagamento da anuidade da entidade, bastando somente o cadastro individual prévio no referido portal;

5.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

5.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

### 5.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

5.5.1.1 Escolha do GT, de acordo com o Anexo II;

5.5.1.2 Título do artigo na língua em que é redigido (português, italiano, espanhol, francês e inglês);

5.5.1.3 Resumo do artigo na língua em que é redigido a com, no máximo, 100 (cem) palavras;

5.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, na língua em que é redigido o texto;

5.5.1.5 Título do artigo em língua inglesa;

5.5.1.6 Resumo em língua inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

5.5.1.7 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave em língua inglesa.

### 5.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

5.6.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

5.6.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) ou 3 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo e terceiro autor no espaço indicado;

b) Uma vez localizado, selecionar o(s) respectivos nomes;

c) Confirmar se o segundo/terceiro autor foi/foram devidamente informado/os.

5.6.2.3 Os autores devem informar dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual estão vinculados, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações,

poderão fazê-lo dentro do limite de 30 (trinta) palavras. Para tanto, deve-se proceder conforme as instruções abaixo:

5.6.2.3.1 Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação. Confirmar se a qualificação foi informada corretamente. Proceder da mesma forma com o segundo e terceiro autor, se houver.

5.6.2.4 Para que o nome do segundo e terceiro autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do artigo, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

### **5.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF, ENTRE 08 E 15 PAGINAS.**

5.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

5.6.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

5.6.3.3 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

5.6.3.4 Os artigos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos desclassificados.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os artigos obedecem às exigências deste Edital. Em caso de não observância, o artigo será desqualificado.

Etapa II – Os artigos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Título, resumo e palavras chave são pertinentes?
- b) A versão em inglês do título, do resumo e das palavras-chave é adequada?
- c) O tema é atual, original e relevante?
- d) Os objetivos são claros e pertinentes?
- e) A metodologia utilizada é adequada e de qualidade?
- f) O artigo apresenta consistência conceitual e teórica?
- g) A abordagem do artigo é clara e profunda?.

- h) A bibliografia utilizada é coerente, atual e pertinente?.
- i) As conclusões são claras e coerentes e apresentam resposta ao problema da pesquisa?
- j) O artigo é bem redigido e o texto é bem organizado (ortografia, gramática, clareza, objetividade, estrutura formal, citações de acordo com as regras da ABNT)?
- 6.2. Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 6.3 A lista dos artigos aprovados será divulgada no site [www.conpedi.org](http://www.conpedi.org) até o dia 13/11.
- 6.4 Poderão ser selecionados para apresentação até 12 (doze) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada área.
- 6.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada Grupo de Trabalho também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.
- 6.6 Se determinados GT's contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações dos Grupos de Trabalho com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).
- 6.7 Não será concedida interposição de recurso contra a decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 7. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

- 7.1 Cada grupo de trabalho terá de dois a três coordenadores, a critério da Comissão Organizadora, os quais serão responsáveis pela ordem de apresentação e moderação das discussões.
- 7.2 Cada participante terá 10 (dez) minutos para apresentação do tema. Após esse tempo, serão concedidos mais 05 (cinco) minutos para orientações dos Coordenadores do GT e demais observações e comentários de outros participantes do GT.
- 7.3 Não será admitida a utilização de equipamentos multimídias (data show, microcomputadores etc.) nas apresentações.
- 7.4 A apresentação oral do trabalho pelo autor é requisito para concessão do certificado de participação no evento.

## 8. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

- 8.1 Somente artigos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e do I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito -Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), cuja sistematização é de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 8.2 Os Anais do evento serão publicados em formato eletrônico.
- 8.3 Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos artigos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos anais.
- 8.4 O conteúdo dos trabalhos publicados será de inteira responsabilidade dos autores, que deverão estritamente observar as normas vigentes de direitos de autor e de ética da pesquisa científica, mantendo integralmente indene os membros da Comissão Organizadora e as Universidades envolvidas em caso de qualquer ação de violação de direitos de autor, plágio e/ou ações indenizatórias eventualmente interpostas por terceiros.

## 9. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

9.1 Todas as declarações e certificados referentes ao IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs) estarão disponíveis no site do CONPEDI, a partir do dia 22 de dezembro de 2017.

9.2 Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o dia 24 de fevereiro de 2018.

9.3 Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs), não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A organização do IV Congresso Internacional de Estudos Jurídicos e do I Seminário Internacional de Pesquisa em Direito Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações (TTMMs) poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos anais do evento ou em outras publicações a seu critério.

9.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

9.5 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por, pelo menos, um dos autores.

9.6 Terão direito ao certificado de participação no evento todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

9.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

9.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considera-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## 10 DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

10.1 A inscrição é obrigatória para apresentar artigo bem como para participar como ouvinte. A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 23 de outubro. Até 15 de novembro a taxa de inscrição será no valor de R\$70,00 (setenta reais). Excepcionalmente, para os alunos de graduação será no valor de R\$ 20,00. A partir do dia 16 de novembro, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 inclusive para os alunos de graduação. Os alunos, economicamente hipossuficientes, comprovada essa condição, deverão pedir isenção escrevendo e enviando documentação para a organização do evento ao endereço [seminariottmms@gmail.com](mailto:seminariottmms@gmail.com). A organização terá ampla autonomia para definir as questões relativas à isenção, bem como todas as questões omissas neste edital.

10.2 A organização não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros de importância paga pela inscrição.

10.3 Qualquer pessoa devidamente inscrita poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberá o certificado de participante, desde que compareça a pelo menos 75% do evento.

10.4 Os certificados e declarações serão fornecidos pelo sistema no site do CONPEDI.

10.5 A taxa de inscrição de R\$70,00 (setenta reais) deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do CONPEDI, na área do associado. Poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

10.5.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

10.5.2 O pagamento mediante boleto bancário estará disponível somente até o dia 13 de novembro de 2017.

10.6 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.

10.7 Mesmo na condição de ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e o pagamento da inscrição (R\$ 20,00 para os graduandos e R\$ 70,00 para os demais, observados os prazos do ponto 10.1 desse edital).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os artigos submetidos serão excluídos inclusive da publicação final pela Comissão Organizadora, caso seja verificada (antes, durante ou após o evento) a não observância das disposições contidas no presente Edital. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da taxa de inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

11.2 A organização não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

11.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

11.4 É de total responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

11.5 Alterações nas datas podem ser realizadas na sequência e publicadas no site do conpedi [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

11.6 Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [seminariottmms@gmail.com](mailto:seminariottmms@gmail.com).

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Fabricio Bertini Pasquot Polido  
Profª. Dra. Maria Rosaria Barbato  
**Comissão Organizadora**

## Anexo I

### Cronograma

<b>06 de novembro às 23:59:</b> prazo final para submissão de artigos
<b>08 de novembro de 2017:</b> data limite para confirmação de coautoria
<b>15 de novembro:</b> último dia para pagamento das inscrições com desconto.
<b>16 de novembro:</b> início do pagamento da inscrição no seu valor pleno (R\$ 100,00)
<b>22 e 23 de novembro de 2016:</b> período de apresentações no evento
<b>22 de dezembro de 2017:</b> data prevista para a disponibilização das declarações e dos certificados
<b>24 de fevereiro de 2018:</b> data prevista para publicação dos anais.



## Anexo II

### Cronograma

GT 1- Direito do Trabalho, Sindicato e Democracia na crise do Estado de Bem –Estar Social
GT 2 –Empresas transnacionais, responsabilidade social corporativa: perspectivas do direito constitucional e internacional
GT 3 – Migrações, direitos humanos e agendas da teoria crítica e jusfilosófica no Direito e Direito Internacional
GT 4 – Direitos humanos do trabalhador: perspectivas críticas constitucionais, da OIT e organizações não governamentais
GT 5 – Constitucionalização do Direito, Justiça de Transição e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global
GT 6 - Tecnologias, direito do trabalho individual e coletivo e direito da internet: Gig Economy, Industria 4.0 e funções regulatórias do Direito
GT 7 - Jurisdição, acesso à justiça, cooperação jurídica internacional, conflitos da internet e novas tecnologias
GT 8 – Sistemas de proteção dos direitos humanos na ordem global e suas interfaces com trabalho, empresas e migrações
GT 9 – Movimentos sociais e cidadania nas sociedades complexas: participação e responsividade das políticas públicas nos contextos local e global
GT 10 – Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica: aportes metodológicos e construção de narrativas
GT 11- Direito comparado, direito internacional privado e estudos culturais na ordem global contemporânea
GT 12- Novas migrações e perfis de migrantes: ofensivas de políticas públicas entre direito constitucional e internacional
GT 13- Novas Tecnologias, melhores práticas e aportes à eficiência das Políticas Públicas de Proteção de Direitos
GT 14- Trabalho, Tecnologia, Multinacionais, migrações: entre as leituras marxistas e a crítica ao Direito
GT 15- Ética da Hospitalidade, Migrações e o Estrangeiro: leituras históricas, jusfilosóficas e internacionalistas
GT 16- Práticas Inclusivas, Direito e Regulação na Europa e América Latina: as interfaces

do debate sobre inclusão e direitos humanos

**GT 17-** Gênero, raça, sexualidade, LGBTs e vulnerabilidades: reconfigurações no universo do trabalho, das tecnologias, das multinacionais e das migrações

**GT 18-** Trabalho escravo, tráfico de pessoas e novas formas de exploração da pessoa humana no debate entre Estado e Mundialização

**GT 19-** Direitos humanos e meio ambiente: prevenção e repressão de condutas de violação por empresas transnacionais, aspectos jurisdicionais e perfis das responsabilidades

**GT 20 –** Capitalismo global e empresas transnacionais. Perspectiva regulatória do direito do trabalho e estratégias de fortalecimento da ação sindical.

**GT 21 –** Trabalho, Tecnologia, Multinacionais, Migrações: interseções entre Direito, Arte e Literatura

**GT 22 (especial) –** Velhas e novas migrações italianas no Brasil e em Minas Gerais. História, memórias, direitos, anarquismo, tradições, cotidiano, visibilidades e invisibilidades, influencia, impactos, adaptações, trabalho, perfis, demografia, interseções, estatísticas, desenvolvimento, inovação